

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 328, DE 2 DE AGOSTO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.067

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto Administrativo nº 308, de 16 de junho de 1999, que colocou o o servidor **Gilton Cleiber Venâncio da Silva**, Assistente Administrativo, matrícula nº 0026-4, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa **à disposição** da Câmara Municipal de Palmas – Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de agosto de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente